



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PORTO REAL
Prefeitura Municipal de Porto Real

LEI Nº 414 de 21 de fevereiro de 2011

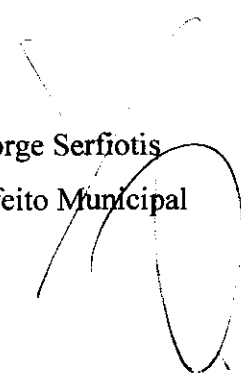
EMENTA: “Dá denominação a próprio público municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Mista Hospitalar São Francisco de Assis e a Maternidade Vida Nova Abela Abba Bernardelli passam a denominar-se Hospital Geral Municipal São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PORTO REAL
Prefeitura Municipal de Porto Real

LEI Nº 414 de 21 de fevereiro de 2011

EMENTA: “Dá denominação a próprio público municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Mista Hospitalar São Francisco de Assis e a Maternidade Vida Nova Abela Abba Bernardelli passam a denominar-se Hospital Geral Municipal São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal